



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001020240625000162

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de medicamentos de forma complementar a serem distribuídos nas unidades básicas de saúde (UBS) do município de Ipaporanga, no estado do Ceará. A necessidade se justifica pelo significativo aumento de demanda gerada pelo atendimento realizado por profissionais médicos à população carente do município. A carência econômica desses municípios soma-se às suas necessidades urgentes de saúde, o que agrava a sua incapacidade de adquirir medicamentos essenciais para tratamentos prescritos.

Os serviços de saúde pública administrarão os medicamentos adquiridos para garantir que todos os pacientes atendidos nas UBS tenham acesso aos medicamentos necessários. Este acesso é fundamental para a continuidade dos tratamentos iniciados nas consultas médicas e para a saúde coletiva da comunidade, evitando complicações adicionais que podem levar a internações hospitalares, agravamentos de quadros clínicos e até mesmo óbitos que poderiam ser evitados.

Ademais, com o anúncio de novos programas de saúde e a possível chegada de mais profissionais médicos através de políticas públicas federais e estaduais, espera-se que a demanda continue a aumentar nos próximos meses. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Ipaporanga se antecipe a estas necessidades e proceda à aquisição dos medicamentos de forma tempestiva e adequada, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de saúde pública de qualidade e mantendo a confiança da população nos serviços oferecidos.

Em síntese, a contratação é essencial para preencher uma lacuna crítica no fornecimento de medicamentos, garantir o atendimento adequado e abrangente à população vulnerável e atender às diretrizes e metas definidas no plano de saúde municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Tayglecia Landim Rodrigues

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir a escolha de uma solução que atenda de forma eficiente às necessidades das unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga. Estes requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando leis e regulamentações específicas, bem como padrões





mínimos de qualidade e desempenho. Dessa forma, asseguramos que a aquisição dos medicamentos seja realizada de maneira eficiente, econômica e sustentável, garantindo a qualidade do atendimento aos municípios.

3.1 Requisitos Gerais

- Os medicamentos devem possuir registro e autorização de comercialização pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Os produtos devem estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 12 meses restantes no momento da entrega.
- Os medicamentos devem ser fornecidos em embalagens originais e lacradas, contendo informações claras e legíveis sobre o produto.
- Os fornecedores devem apresentar certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme exigência da ANVISA.

3.2 Requisitos Legais

- Conformidade com todas as regulamentações da ANVISA referentes à comercialização de medicamentos no Brasil.
- Atendimento às normas do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos (SNCM).
- Documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.
- Garantia de fornecimento contínuo dos medicamentos contratados durante a vigência do contrato.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, minimizando impactos ambientais.
- Requisitos de logística reversa para a destinação correta dos resíduos de embalagens e medicamentos vencidos ou inutilizados.
- Critérios de baixo consumo de energia e minimização de recursos na produção dos medicamentos.
- Fornecedores que comprovem a adoção de práticas de responsabilidade social e ambiental em toda a cadeia de produção.

3.4 Requisitos da Contratação

- Especificação técnica detalhada de cada medicamento a ser adquirido, incluindo nome comercial, princípio ativo, dosagem e forma farmacêutica.
- Quantidade estimada de cada medicamento, baseada em histórico de consumo e projeções de demanda futura.
- Prazos e condições de entrega dos medicamentos, devendo ser garantida a entrega nas unidades básicas de saúde do município.
- Garantia de suporte técnico e assistência por parte do fornecedor em caso de dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.

3.5 Requisitos Necessários à Contratação

Para atender à necessidade especificada de maneira eficiente e sustentável, os seguintes requisitos são essenciais:

- Registro e autorização de comercialização pela ANVISA.
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF).





- Prazos de validade adequados e embalagens originais e lacradas.
- Conformidade com regulamentações legais e fiscais vigentes.
- Garantia de fornecimento contínuo e assistência técnica.
- Adoção de práticas de sustentabilidade e logística reversa.
- Especificação técnica detalhada e quantidade estimada de medicamentos.
- Prazos e condições adequadas de entrega.

Os requisitos listados acima são necessários e suficientes para a escolha da solução que melhor atenda às necessidades das unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga, garantindo a qualidade e a eficiência no atendimento à população.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado permite identificar as melhores soluções de contratação disponíveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga quanto à aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades básicas de saúde. A seguir, apresentamos as principais soluções encontradas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste em realizar uma licitação na qual fornecedores de medicamentos participam com suas propostas, sendo o contrato firmado diretamente com o vencedor do certame.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa que gerencie todo o processo de aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos, repassando os custos deste serviço à prefeitura.
- Formas alternativas de contratação: Incluem a adesão a atas de registro de preços, consórcios públicos para aquisições compartilhadas, compras por meio de plataformas eletrônicas específicas para o setor de saúde e parcerias público-privadas (PPP).

Avaliando as soluções disponíveis, destaca-se que a contratação direta com o fornecedor, através do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico, parece ser a mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação. Isso porque:

- A modalidade de Pregão Eletrônico permite maior competitividade e transparência, facilitando a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de preço e condições de fornecimento.
- A dinâmica do pregão proporciona celeridade ao processo, essencial dada a urgência em atender ao aumento de demanda nas unidades básicas de saúde.
- A utilização de sistema de registro de preços possibilita a contratação conforme a real necessidade, oferecendo flexibilidade na aquisição de quantidades variáveis ao longo do período contratual.
- O método assegura a obtenção de medicamentos diretamente dos fabricantes ou distribuidores autorizados, garantindo qualidade e conformidade com as normas técnicas sanitárias.

Dessa forma, a contratação direta com o fornecedor mediante Pregão Eletrônico, adotando o sistema de registro de preços, é recomendada como a melhor solução para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga adquirir os medicamentos necessários para atender ao aumento de demanda nas unidades básicas de saúde.

5. Descrição da solução como um todo





A presente contratação objetiva a aquisição de medicamentos de forma complementar para atender ao aumento significativo da demanda nas unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga, gerada pelo atendimento a população carente. Este processo visa garantir o constante abastecimento das unidades de saúde com medicamentos essenciais, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde pública oferecidos à comunidade do município.

Dada a condição emergencial e a previsão de aumento da demanda, a solução adotada para esta contratação envolve a seleção de fornecedores que possam garantir, simultaneamente, a qualidade requerida dos medicamentos e a capacidade logística de distribuição conforme a necessidade das unidades básicas de saúde. A escolha de recorrer ao Pregão Eletrônico, conforme a Modalidade definida, fundamenta-se na necessidade de assegurar a competitividade, transparência e economicidade, princípios estes destacados na Lei 14.133/2021.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade e eficiência na gestão dos estoques, possibilitando aquisições conforme a necessidade real das unidades de saúde, sem a obrigatoriedade de compra imediata de grandes quantidades, evitando desperdícios e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se que a legislação atual, em seu Art. 18 da Lei 14.133/2021, orienta que a Administração Pública deve adotar soluções que assegurem a viabilidade técnica e econômica do objeto contratado. Assim, o levantamento de mercado efetuado identificou que a aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico e com Registro de Preços é a solução mais adequada e vantajosa para o município de Ipaporanga, tanto em termos de custos como de eficiência operacional.

A opinião fundamentada nas jurisprudências da Lei 14.133/2021 também apoia que esta modalidade de contratação não apenas observa os parâmetros legais, mas também estimula a competitividade, reduzindo preços e potencializando a economicidade, que é um dos principais resultados pretendidos conforme expresso na legislação vigente. Isso advém da possibilidade de angariar propostas de um maior número de fornecedores interessados, viabilizando a consecução do melhor preço, mas mantendo a qualidade e a continuidade dos serviços.

A adequação da solução escolhida, portanto, se estabelece como a melhor disponível no mercado, capaz de atender a necessidade emergencial do município de forma eficiente e econômica, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público conforme previsto pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACIDO ACETILSALÍLICO	77,000	Caixa
Especificação: ACIDO ACETILSALÍLICO 100mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.			
2	Anlodipino	2.790,000	Caixa
Especificação: BESILATO DE ANLODIPINO 5mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via Oral.			
3	Atenolol	2.817,000	Caixa
Especificação: ATENOLOL 50mg 30 Comprimidos. Uso Adulto. Via Oral.			





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
4	Enalapril Maleato	942,000	Caixa
Especificação: MALEATO DE ENALAPRIL 20mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral			
5	Furosemida	585,000	Caixa
Especificação: FUROSEMIDA 40mg 30 Comprimidos. Via oral. Uso adulto.			
6	Glibenclamida	510,000	Caixa
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.			
7	Hidroclorotiazida	5.257,000	Caixa
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.			
8	Losartana Potássica	12.433,000	Caixa
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA 50mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via Oral.			
9	Metformina Cloridrato	3.933,000	Caixa
Especificação: CLORIDRATO DE METFORMINA 500mg 30 Comprimidos revestido. Uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Via oral.			
10	Propranolol Cloridrato	1.242,000	Caixa
Especificação: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40mg 30 Comprimidos. Uso adulto e pediátrico. Via oral.			
11	Gliclazida	1.677,000	Caixa
Especificação: GLICLAZIDA 30mg 30 Comprimidos de liberação prolongada. Uso adulto. Via oral.			
12	Gliclazida	200,000	Caixa
Especificação: GLICLAZIDA 60mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.			
13	Sinvastantina	500,000	Caixa
Especificação: SINVASTANTINA 20mg 30 comprimidos revestidos.			
14	Aripiprazol	24,000	Caixa
Especificação: ARIPIPRAZOL 10mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.			
15	Carbamazepina	48,000	Caixa
Especificação: TEGRETOL (CARBAMAZEPINA) 200mg 30 comprimidos .Uso adulto e pediátrico.			
16	PROLOPA	36,000	Caixa
Especificação: PROLOPA 200/50mg 30 Comprimidos. Uso adulto a partir de 25 anos. Via oral.			
17	VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	12,000	Caixa
Especificação: VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 60mg 30 capsulas de Liberação retardada. Uso adulto acima de 18 anos. Via oral.			
18	Pregabalina	12,000	Caixa
Especificação: LIMIAR (PREGABALINA) 75mg 30 Cápsulas.			
19	IMUNOGLUCAN DS (SUPLEMENTO VITAMÍNICO)	24,000	Caixa
Especificação: IMUNOGLUCAN DS (SUPLEMENTO VITAMÍNICO) Uso adulto em cápsulas. Via oral/Suspensão Oral. Uso adulto e pediátrico. 30 Cápsulas.			
20	Pregabalina	523,000	Caixa
Especificação: PREGABALINA 75mg 30 Cápsulas gelatinosas Uso adulto acima de 18 anos. Via oral.			
21	Haloperidol	400,000	Caixa
Especificação: HALDOL (HALOPERIDOL) 5mg 20 Comprimidos. Uso adulto e pediátrico. Via oral.			
22	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	240,000	Caixa
Especificação: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg 30 capsulas com liberação prolongada. Uso adulto. Via oral.			
23	Ácido Valpróico	400,000	Caixa





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: DEPAKENE (ÁCIDO VÁLPROICO) 500mg 50 Comprimidos revestidos. Uso adulto e pediátrico acima de 10 anos via oral.			
24	CLORIDRATO DE FLUOXETIMA	400,000	Caixa
Especificação: CLORIDRATO DE FLUOXETIMA 20mg 30 Capsulas gelatinosas dura. Uso adulto. Via oral.			
25	DECANOATO DE HALOPERIDOL	240,000	Ampola
Especificação: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50mg/ml Ampola de 1ml. Uso adulto. Via IM Solução injetável.			
26	DECANOATO DE HALOPERIDOL	240,000	Ampola
Especificação: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70mg/ml Ampola de 1ml. Uso adulto. Via IM Solução injetável.			
27	Biperideno	60,000	Caixa
Especificação: BIPERIDENO 2mg 80 Comprimidos Uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Via oral.			
28	Paroxetina Cloridrato	400,000	Caixa
Especificação: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20mg 30 Comprimido revestido. Uso adulto. Via oral.			
29	FORTINI	528,000	Unidade
Especificação: FORTINI PLUS S/SABOR 400g			
30	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	2.520,000	Unidade
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08			
31	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	744,000	Frasco
Especificação: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			
32	Equipo De Nutrição Enteral	744,000	Unidade
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL			
33	SERINGA 3ML	1.080,000	Unidade
Especificação: SERINGA 3ML C/AG 0,7 x 25MM			
34	SERINGA 20ML C/AG 0,7 x 25MM	372,000	Unidade
Especificação: SERINGA 20ML C/AG 0,7 x 25MM			
35	SONDA GASTRONÔMICA 14FR C/ BALÃO 5ML	12,000	Unidade
Especificação: SONDA GASTRONÔMICA 14FR C/ BALÃO 5ML			
36	SONDA GASTRONÔMICA 20FR C/BALÃO 20ML	12,000	Unidade
Especificação: SONDA GASTRONÔMICA 20FR C/BALÃO 20ML			
37	SONDA GASTRONÔMICA 18FR C/BALÃO 20ML	12,000	Unidade
Especificação: SONDA GASTRONÔMICA 18FR C/BALÃO 20ML			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACIDO ACETILSALILICO	77,000	Caixa	3,32	255,64
Especificação: ACIDO ACETILSALILICO 100mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.					
2	Anlodipino	2.790,000	Caixa	3,21	8.955,90
Especificação: BESILATO DE ANLODIPINO 5mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via Oral.					
3	Atenolol	2.817,000	Caixa	3,89	10.958,13
Especificação: ATENOLOL 50mg 30 Comprimidos. Uso Adulto. Via Oral.					
4	Enalapril Maleato	942,000	Caixa	14,79	13.932,18
Especificação: MALEATO DE ENALAPRIL 20mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral					





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	Eurosemida	585,000	Caixa	3,66	2.141,10
Especificação: EUROSEMIDA 40mg 30 Comprimidos. Via oral. Uso adulto.					
6	Glibenclamida	510,000	Caixa	3,15	1.606,50
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.					
7	Hidroclorotiazida	5.257,000	Caixa	3,41	17.926,37
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.					
8	Losartana Potássica	12.433,000	Caixa	2,43	30.212,19
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA 50mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via Oral.					
9	Metformina Cloridrato	3.933,000	Caixa	49,30	193.896,90
Especificação: CLORIDRATO DE METFORMINA 500mg 30 Comprimidos revestido. Uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Via oral.					
10	Propranolol Cloridrato	1.242,000	Caixa	2,86	3.552,12
Especificação: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40mg 30 Comprimidos. Uso adulto e pediátrico. Via oral.					
11	Gliclazida	1.677,000	Caixa	12,72	21.331,44
Especificação: GLICLAZIDA 30mg 30 Comprimidos de liberação prolongada. Uso adulto. Via oral.					
12	Gliclazida	200,000	Caixa	27,56	5.512,00
Especificação: GLICLAZIDA 60mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.					
13	Sinvastantina	500,000	Caixa	5,62	2.810,00
Especificação: SINVASTANTINA 20mg 30 comprimidos revestidos.					
14	Aripiprazol	24,000	Caixa	28,63	687,12
Especificação: ARIPIPRAZOL 10mg 30 Comprimidos. Uso adulto. Via oral.					
15	Carbamazepina	48,000	Caixa	132,00	6.336,00
Especificação: TEGRETOL (CARBAMAZEPINA) 200mg 30 comprimidos .Uso adulto e pediátrico.					
16	PROLOPA	36,000	Caixa	197,65	7.115,40
Especificação: PROLOPA 200/50mg 30 Comprimidos. Uso adulto a partir de 25 anos. Via oral.					
17	VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	12,000	Caixa	247,47	2.969,64
Especificação: VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 60mg 30 capsulas de Liberação retardada. Uso adulto acima de 18 anos. Via oral.					
18	Pregabalina	12,000	Caixa	144,14	1.729,68
Especificação: LIMIAR (PREGABALINA) 75mg 30 Cápsulas.					
19	IMUNOGLUCAN DS (SUPLEMENTO VITAMÍNICO)	24,000	Caixa	196,98	4.727,52
Especificação: IMUNOGLUCAN DS (SUPLEMENTO VITAMÍNICO) Uso adulto em cápsulas. Via oral/Suspensão Oral. Uso adulto e pediátrico. 30 Cápsulas.					
20	Pregabalina	523,000	Caixa	23,77	12.431,71
Especificação: PREGABALINA 75mg 30 Cápsulas gelatinosas Uso adulto acima de 18 anos. Via oral.					
21	Haloperidol	400,000	Caixa	27,71	11.084,00
Especificação: HALDOL (HALOPERIDOL) 5mg 20 Comprimidos. Uso adulto e pediátrico. Via oral.					
22	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	240,000	Caixa	37,04	8.889,60
Especificação: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg 30 capsulas com liberação prolongada. Uso adulto. Via oral.					
23	Ácido Valpróico	400,000	Caixa	166,79	66.716,00
Especificação: DEPAKENE (ÁCIDO VÁLPRÓICO) 500mg 50 Comprimidos revestidos. Uso adulto e pediátrico acima de 10 anos via oral.					
24	CLORIDRATO DE FLUOXETIMA	400,000	Caixa	26,94	10.776,00





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CLORIDRATO DE FLUOXETIMA 20mg 30 Capsulas gelatinosas dura. Uso adulto. Via oral.					
25	DECANOATO DE HALOPERIDOL	240,000	Ampola	10,11	2.426,40
Especificação: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50mg/ml Ampola de 1ml. Uso adulto. Via IM Solução injetável.					
26	DECANOATO DE HALOPERIDOL	240,000	Ampola	10,66	2.558,40
Especificação: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70mg/ml Ampola de 1ml. Uso adulto. Via IM Solução injetável.					
27	Biperideno	60,000	Caixa	50,29	3.017,40
Especificação: BIPERIDENO 2mg 80 Comprimidos Uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Via oral.					
28	Paroxetina Cloridrato	400,000	Caixa	16,11	6.444,00
Especificação: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20mg 30 Comprimido revestido. Uso adulto. Via oral.					
29	FORTINI	528,000	Unidade	120,96	63.866,88
Especificação: FORTINI PLUS S/SABOR 400g					
30	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	2.520,000	Unidade	1,63	4.107,60
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08					
31	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	744,000	Frasco	3,37	2.507,28
Especificação: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML					
32	Equipo De Nutrição Enteral	744,000	Unidade	1,73	1.287,12
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL					
33	SERINGA 3ML	1.080,000	Unidade	0,56	604,80
Especificação: SERINGA 3ML C/AG 0,7 x 25MM					
34	SERINGA 20ML C/AG 0,7 x 25MM	372,000	Unidade	0,91	338,52
Especificação: SERINGA 20ML C/AG 0,7 x 25MM					
35	SONDA GASTRONÔMICA 14FR C/ BALÃO 5ML	12,000	Unidade	144,28	1.731,36
Especificação: SONDA GASTRONÔMICA 14FR C/ BALÃO 5ML					
36	SONDA GASTRONÔMICA 20FR C/BALÃO 20ML	12,000	Unidade	130,88	1.570,56
Especificação: SONDA GASTRONÔMICA 20FR C/BALÃO 20ML					
37	SONDA GASTRONÔMICA 18FR C/BALÃO 20ML	12,000	Unidade	147,85	1.774,20
Especificação: SONDA GASTRONÔMICA 18FR C/BALÃO 20ML					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 538.787,66 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto das licitações é orientado como regra geral com o intuito de ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Neste caso, a decisão é pelo parcelamento do objeto, conforme detalhado a seguir.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação, aquisição complementar de medicamentos, é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. A variedade de medicamentos a serem adquiridos permite a divisão





em grupos específicos ou lotes de itens, visando a especialização dos fornecedores.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, garantindo que a qualidade e a eficácia dos medicamentos não sejam comprometidas. Há uma diversidade de fornecedores especializados na distribuição de categorias específicas de medicamentos, o que assegura a manutenção dos padrões de qualidade.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento do objeto foi avaliado de forma a não resultar em perda de economia de escala. A divisão em lotes proporcionará uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando desperdícios e possibilitando negociações vantajosas com um maior número de fornecedores sem aumentar proporcionalmente os custos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento permitirá uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado. Pequenos e médios fornecedores, muitas vezes especializados em certos tipos de medicamentos, poderão participar do processo, aumentando a concorrência e potencialmente resultando em melhores condições comerciais para a administração.

- **Consideração de Lotes:**

Para facilitar a participação de fornecedores que podem não ter capacidade para entregar a totalidade dos medicamentos necessários, a aquisições serão divididas em lotes. Esta abordagem permite a inclusão de um maior número de fornecedores no processo, promovendo uma melhor distribuição e evitando problemas de fornecimento.

- **Documentação e Transparência:**

Todas as análises e justificativas para a divisão do objeto serão documentadas de forma transparente e clara, em conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de medicamentos de forma complementar para distribuição nas unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. O Plano de Contratações Anual estabelece diretrizes e prioridades que visam otimizar a gestão de recursos públicos, atender às necessidades da população e garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela prefeitura.

Especificamente, a aquisição ora em análise atende ao aumento significativo de demanda gerada pelos atendimentos médicos à população carente do município. Portanto, além de contribuir para a execução das metas estabelecidas no plano, esta contratação é crucial para assegurar a disponibilidade de medicamentos indispensáveis aos municípios atendidos nas unidades básicas de saúde.

Portanto, a presente contratação não só complementa os esforços estratégicos





delineados pela administração pública no plano anual, como também reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Ipaporanga com a saúde e bem-estar da sua população, promovendo uma gestão pública eficiente e transparente.

10. Resultados pretendidos

Com a aquisição de medicamentos de forma complementar, a fim de suprir a demanda crescente nas unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga, os seguintes resultados são almejados:

- Atendimento Eficaz à População Carente:** A primeira e mais importante expectativa é a melhora na qualidade do atendimento médico às famílias carentes do município. A oferta adequada de medicamentos assegurará que os tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde sejam efetivamente realizados, contribuindo para a redução de quadros de agravamento das condições de saúde e promovendo o bem-estar da população.
- Continuidade e Consistência do Tratamento:** Com a proposta de um sistema de registro de preços, objetiva-se garantir a continuidade do abastecimento de medicamentos nas unidades de saúde, evitando problemas relacionados a desabastecimento e interrupções no fluxo de fornecimento. Tal detalhe está em alinhamento com a previsibilidade e economicidade, que são princípios destacados na Lei 14.133.
- Economicidade:** Espera-se otimizar os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, negociando preços mais vantajosos devido ao registro de preços. Isso, em consonância com os artigos 11 e 23 da Lei 14.133, proporcionaria a obtenção de medicamentos a custos justos e compatíveis com o mercado, possibilitando a aplicação racional do orçamento público.
- Transparéncia e Regularidade:** A contratação planejada e transparente dos medicamentos permitirá assegurar a regularidade nas aquisições, melhorando os processos de controle e gestão das compras públicas e evitando possíveis irregularidades. A Lei 14.133 enfatiza a importância da transparéncia e da eficiência administrativa.
- Aumento da Capacidade de Atendimento:** Com a previsão de aumento da capacidade das unidades básicas de saúde, é esperado que o atendimento à população aumente significativamente em termos quantitativos e qualitativos, reduzindo o tempo de espera e melhorando a satisfação dos usuários.
- Sustentabilidade:** Visando reduzir os impactos ambientais, a Administração buscará adotar medidas sustentáveis, como logística reversa, baixo consumo de recursos e reutilização de materiais, conforme as determinações da Lei 14.133 no tocante aos impactos ambientais.
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** Almeja-se que a contratação esteja totalmente alinhada com os objetivos estratégicos definidos no planejamento da Administração Pública local, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade.





11. Providências a serem adotadas

- 11.1. Definição das especificações técnicas dos medicamentos:
 - 11.1.1. Consultar especialistas da área da saúde e farmacêutica para definição das especificações técnicas dos medicamentos a serem adquiridos.
 - 11.1.2. Verificar a compatibilidade dos medicamentos com as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga.
 - 11.1.3. Avaliar a necessidade de incluir medicamentos genéricos e similares, observando a eficácia e a economicidade.
- 11.2. Realização de pesquisa de mercado:
 - 11.2.1. Realizar cotação de preços com pelo menos três fornecedores diferentes para cada tipo de medicamento.
 - 11.2.2. Analisar as cotações recebidas e verificar a adequação aos valores de mercado.
 - 11.2.3. Utilizar bancos de dados públicos, tais como o Banco de Preços em Saúde (BPS), para comparar os preços cotados.
- 11.3. Elaboração do Termo de Referência:
 - 11.3.1. Incluir todas as especificações técnicas e requisitos mínimos dos medicamentos que serão objeto do pregão eletrônico.
 - 11.3.2. Definir critérios de julgamento da licitação com base no menor preço sem comprometer a qualidade dos medicamentos.
 - 11.3.3. Estabelecer prazos e condições de entrega, considerando as necessidades das unidades básicas de saúde.
- 11.4. Aprovação dos documentos do processo licitatório:
 - 11.4.1. Submeter o Termo de Referência e os detalhes da pesquisa de mercado para avaliação e aprovação pela autoridade competente.
 - 11.4.2. Publicar o edital do pregão eletrônico, seguindo os critérios da Lei nº 14.133/2021.
- 11.5. Capacitação dos agentes públicos envolvidos:
 - 11.5.1. Promover treinamentos para os membros da equipe de licitação sobre a Lei nº 14.133/2021 e suas particularidades.
 - 11.5.2. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato para garantir o cumprimento das condições estabelecidas.
- 11.6. Implementação de mecanismos de controle e fiscalização:
 - 11.6.1. Estabelecer um sistema de controle para acompanhamento das entregas dos medicamentos e cumprimento dos prazos.
 - 11.6.2. Designar uma equipe responsável pela fiscalização, garantindo a conformidade dos medicamentos entregues com o especificado no contrato.
 - 11.6.3. Realizar auditorias periódicas para averiguar a conformidade dos procedimentos e identificar possíveis irregularidades.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de medicamentos complementares destinados às unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga/CE é justificada por vários fatores que se alinham com as disposições e jurisprudências previstas na Lei 14.133/2021.

Benefícios e Vantagens





- **Economia de Escala:** O SRP permite a realização de compras em quantidades maiores, o que pode resultar em preços mais vantajosos devido à economia de escala, beneficiando o município e os cofres públicos.
- **Planejamento e Previsão:** A utilização do SRP possibilita melhor planejamento das aquisições e reposições de medicamentos ao longo do período de validade da ata de registro de preços, otimizando a gestão de estoques e recursos.
- **Flexibilidade:** A adesão ao SRP oferece maior flexibilidade na aquisição dos medicamentos, permitindo a compra conforme a necessidade real e com maior agilidade, sem a necessidade de novas licitações a cada demanda.
- **Transparência e Competitividade:** O pregão eletrônico para registro de preços aumenta a transparência do processo, proporcionando ampla competitividade e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fundamentação Jurídica

- **Lei 14.133/2021 - Art. 82:** Conforme o Art. 82, o edital de licitação para registro de preços deve observar as regras gerais da Lei, dispondo sobre a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida e os critérios de julgamento, entre outros. Este dispositivo assegura que a utilização do SRP está plenamente em conformidade com a legislação atual.
- **Art. 40, § 1º:** O planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e pode ser processado por meio do SRP, quando pertinente. Este artigo reforça a adequação do registro de preços para a aquisição continuada de medicamentos, considerando as condições de aquisição, armazenamento e a necessidade de atendimento regular à população.
- **Art. 86:** O gerenciamento de registro de preços deve ser precedido por procedimento público de intenção de registro de preços, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades, quando cabível. Este procedimento garante a ampla publicidade e a possibilidade de maior competitividade nas aquisições.

Eficiência e Economicidade

- A adoção do registro de preços está em linha com os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021, pois facilita a aquisição de itens essenciais de maneira mais rápida e com menor custo administrativo.
- Além de garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos necessários para a população carente, o SRP ajuda a evitar desabastecimentos e permite a reposição imediata dos estoques, sem a demora e os custos adicionais de licitações emergenciais.

Conclusão

Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos complementares destinados às unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga é plenamente justificada. Este método não só atende aos preceitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, mas também proporciona benefícios significativos em termos de economicidade, eficiência, planejamento e transparência.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio



Considerando os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a transparência, eficiência e integridade nos processos de licitação e contratação pública, a participação de empresas na forma de consórcio será vedada no presente processo licitatório. Conforme previsto no art. 15, caput e incisos, e no art. 14, inciso V, a administração deve evitar quaisquer formas de conflito de interesse e promover uma justa competição.

A vedação de consórcios neste processo é fundamentada pelos seguintes motivos:

1. Promover um ambiente de competição justa e isonômica entre os licitantes, em conformidade com o princípio da competitividade estabelecido no art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021.
2. Evitar a concentração de mercado, que pode ocorrer quando empresas se unem em consórcio, comprometendo a diversidade de participantes, o que contraria os objetivos delineados no art. 11, I e II, da Lei nº 14.133/2021.
3. Preservar a integridade e a transparência no processo licitatório, evitando situações de potencial conflito de interesse e práticas anticompetitivas, conforme previsto no art. 5º, caput, e art. 14, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
4. Assegurar que a responsabilidade técnica e econômica recaia diretamente sobre uma única entidade, facilitando a fiscalização e a gestão do contrato, conforme preconiza o §1º do art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio alinha-se ao interesse público e as diretrizes legais para contratações públicas, visando garantir a economicidade, eficiência e isonomia que este processo licitatório deve observar.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do município de Ipaporanga, é fundamental analisar possíveis impactos ambientais e definir medidas mitigadoras adequadas, conforme estabelecido na Lei 14.133. A aplicação desta lei exige a observância de princípios essenciais que se alinham com a proteção ambiental e a sustentabilidade. Entre estes princípios, destacam-se a transparência, a publicidade e o desenvolvimento nacional sustentável.

Para garantir que a contratação não cause danos ambientais significativos, a administração deve planejar cuidadosamente todas as fases do processo, conforme prevê o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133. Esse artigo exige a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Portanto, a análise e avaliação prévias do ciclo de vida dos medicamentos e da logística de distribuição são cruciais.

Considerando a legislação em vigor, as medidas mitigadoras devem incluir, mas não se limitar a:

- Garantia de que os fornecedores de medicamentos atendam a padrões ambientais rigorosos, possibilitando a reutilização e reciclagem de embalagens sempre que possível.
- Incorporação de práticas de logística reversa, permitindo que embalagens e medicamentos vencidos ou em desuso sejam devolvidos aos pontos autorizados de coleta para descarte adequado, conforme regulamentação ambiental.
- Promoção da conscientização entre usuários e profissionais de saúde sobre a importância do descarte correto de medicamentos para redução da contaminação





ambiental.

- Adoção de critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, priorizando aqueles que implementam boas práticas ambientais durante o ciclo de produção dos medicamentos.

Essas medidas são fundamentais para assegurar que a aquisição de medicamentos não apenas atenda às necessidades da população de Ipaporanga, mas também esteja em conformidade com os objetivos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, promovendo um uso eficaz e seguro dos recursos naturais e minimizando os impactos ambientais adversos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das necessidades apresentadas pela área requisitante e tendo em vista o significativo aumento da demanda de medicamentos devido ao atendimento da população carente do município de Ipaporanga, posicionamo-nos favoravelmente à contratação para aquisição de medicamentos complementares para distribuição nas unidades básicas de saúde.

Conforme a Lei 14.133/2021, especificamente o art. 18, §1º, inciso XIII, que requer um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, verifica-se que esta contratação é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. A aquisição de medicamentos é uma necessidade contínua e crítica para a manutenção da saúde pública, especialmente em um cenário de aumento de demanda.

O estudo técnico preliminar realizado reuniu aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que podem interferir na contratação, sendo compatibilizado com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, como previsto no art. 18 da Lei 14.133/2021. A contratação proposta demonstra viabilidade técnica e econômica e atende ao princípio da economicidade, ao buscar a melhor relação custo-benefício possível.

Além disso, o sistema de registro de preços, fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei 14.133/2021, traz dinamismo e eficiência ao processo, permitindo maior flexibilidade e melhor gestão dos recursos públicos. Este sistema garante que a execução da contratação ocorrerá dentro de condições financeiras favoráveis ao município, possibilitando obter os medicamentos a preços competitivos e otimizados.

Portanto, considera-se que a contratação para a aquisição dos medicamentos complementares é não só viável, mas também razoável e necessária para atender às demandas emergentes de saúde pública da população de Ipaporanga, Ceará. Recomendamos a continuidade do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme fundamentação legal no Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, com adoção do sistema de registro de preços para garantir a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos.





GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro – Ipaporanga-CE.
CNPJ: 10.462.364/0001-47 –CGF: 06.920.641-4.



Ipaporanga / CE, 18 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260704-1989
PÁGINA: 15 DE 15

